TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2017 – TRE/PB

Processo SEI nº 9008-07.2018.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 11.233.325/0001-30

Considerando que o Contrato nº 18/2017 - TRE/PB prevê, na cláusula vigésima, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa nº 05/2017, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000041/2020;

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0009008-07.2018.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 357.161 – SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **APOSTILAR** o

contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

SERVIÇO DE LIMPEZA:

a) De 01/01/2020 a 30/01/2020, o valor mensal do Contrato é **R$ 17.762,73** (dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos);

b) De 31/01/2020 a 10/06/2020, o valor mensal do Contrato é **R$ 17.889,10** (dezessete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

SERVIÇO DE COPEIRAGEM:

a) De 01/01/2020 a 30/01/2020, o valor mensal do Contrato é **R$ 2.428,81** (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos);

b) De 31/01/2020 a 10/06/2020, o valor mensal do Contrato é **R$ 2.450,00** (dois mil, quatrocentos reais).

Para custear a presente repactuação no exercício 2020, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2020NE000108, através da Nota de Empenho de Reforço de nº 2020NE000569, emitida em 03/07/2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 06/07/2020, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750372** e o código CRC **27646F58**.

0009008-07.2018.6.15.8000 0750372v3